



HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

ANEXO 2 - COMPROMISSO ÉTICO E DE OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DO HIJG

Termo de Compromisso

Eu, _____, CPF nº _____, e demais pesquisadores abaixo assinantes, comprometo-me (nos) a atuar em conformidade com os preceitos éticos estabelecidos no Código de Ética Profissional (colocar Código de Ética Profissional) e com as normas institucionais do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), especialmente àquelas relativas à proteção e ao respeito aos participantes da pesquisa, garantindo dignidade, segurança e bem-estar, em consonância com Lei n.º 14.874/2024/MS e Resolução CNS n.º 466/2012 e suas complementares, e em de acordo a política de privacidade das ferramentas eletrônicas eventualmente utilizadas na pesquisa, observando os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados n.º 13.709/2018 que garante: “respeito à privacidade do participante da pesquisa e às regras de confidencialidade de seus dados, garantida a preservação do sigilo sobre sua identidade”.

Assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações as quais eu tiver acesso durante o desenvolvimento da pesquisa intitulada: _____, a ser realizada nas dependências do “Hospital Hospital Infantil Joana de Gusmão”, nos seguintes termos:

1. Não utilizar informações confidenciais para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Orientar a equipe de pesquisa e os(as) envolvidos(as) quanto às boas práticas em sigilo e confidencialidade;
3. Não me apropriar, gravar, copiar ou efetuar duplicação de material confidencial e/ou sigiloso que venha a estar disponível para fins da pesquisa;
4. Garantir o anonimato dos participantes de pesquisa, responsabilizando-me por todas as pessoas envolvidas na pesquisa que vierem a ter acesso às informações por meio do controle de acesso aos dados, não repassando o conhecimento das informações confidenciais, por meu intermédio, sob pena de ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Por fim, afirmo (afirmamos) estar ciente(s) de que o descumprimento das obrigações acima poderá implicar sanções institucionais e legais, incluindo a suspensão do projeto e o impedimento para futuras submissões ao Comitê de Ética em Pesquisa-HIJG.

Florianópolis, (data)

Nome e Assinatura do/a Orientador/a (e/ou Pesquisadores/a se já formados/a)

Fonte: - Brasil, Lei Geral da Proteção de Dados, art. 6º, 7º, 8º e 17º nos termos da Lei nº 13.709/2018. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm

- UEL, CEPESH. Termo de sigilo e confidencialidade. Acesso em Maio/2020.